

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

|                             |                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO N°</b>          | 139/2024-PREST-CONTAS-ITPS                                               |
| <b>ENTIDADE</b>             | Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe -<br><b>ITPS</b> |
| <b>GESTOR</b>               | Antônio Carlos Porto de Andrade                                          |
| <b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b> | 2023                                                                     |

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PCA N° 56/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 23 a 29, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **ITPS** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 140 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla: GECONF (folhas 1 a 139); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa N°

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, consta às fls. 30 a 38, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria a qual o ITPS está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Atividades**

O “Relatório de Atividades”, emitido pela titular da entidade referente ao exercício de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 6 a 22, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 39 e 41, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas.

**2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

**2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS** para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. em 08/01/2023, com previsão de Receitas no valor de **R\$ 5.890.500,00** e fixação de Despesas no valor de **R\$ 14.927.718,00**, Sendo o valor de **R\$ 9.037.218,00**, referente a Recursos do Tesouro, e o montante de **R\$ 5.890.500,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, e Especificação da Receita, às fls. 42 a 44 e 154.

**2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 45 a 47, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, às fls. 51 a 52, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO                 | VALOR R\$     |
|-------|------------------------------|---------------|
| A     | Dotação Inicial              | 14.927.718,00 |
| B     | Créditos Adicionais          | 7.504.683,95  |
| C     | Dotação Anulada              | 1.605.000,00  |
| D     | Dotação Atualizada (D=A+B-C) | 20.827.401,95 |

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6.3 – Receita**

**2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fls. 49, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 5.890.500,00** tendo uma reestimativa de arrecadação no valor de **R\$ 1.360.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 7.250.500,00**, representando 171% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superávit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.261.198,05**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Receitas           | Orçada              | Reestimativa de Receita | Arrecadada           | Saldo               |
|--------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|
| Receita Corrente   | 5.390.500,00        | 1.360.000,00            | 11.511.698,05        | 4.761.198,05        |
| Receita de Capital | 500.000,00          | -                       | -                    | 500.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>5.890.500,00</b> | <b>1.360.000,00</b>     | <b>11.511.698,05</b> | <b>4.261.198,05</b> |

**2.6.4 – Despesa**

**2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 155, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 21.571.201,95**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 19.926.234,51**, representando 95,67 % do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.644.967,44**, conforme detalhado no quadro a seguir:

| Despesas            | Dotação Atualizada (A) | Destaque (B)      | Autorizado (C) = (A+B) | Despesa Realizada    | Saldo               |
|---------------------|------------------------|-------------------|------------------------|----------------------|---------------------|
| Despesas Correntes  | 20.244.071,95          | 143.800,00        | 20.387.871,95          | 19.309.131,85        | 1.078.740,10        |
| Despesas de Capital | 583.330,00             | 600.000,00        | 1.183.330,00           | 617.102,66           | 566.227,34          |
| <b>Total</b>        | <b>20.827.401,95</b>   | <b>743.800,00</b> | <b>21.571.201,95</b>   | <b>19.926.234,51</b> | <b>1.644.967,44</b> |

**2.6.4.2 – Restos a Pagar**

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 97.676,52** e **R\$ 856.962,38**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 108 a 111.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.6.5 – Dívida Flutuante**

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 53, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.074.472,05**, conforme quadro abaixo.

| <b>TÍTULO</b>         | <b>SALDO ANTERIOR</b> | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>BAIXA</b> | <b>SALDO FINAL</b> |
|-----------------------|-----------------------|------------------|--------------|--------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR</b> | 981.835,21            | 954.638,90       | 968.365,50   | 968.108,61         |
| <b>CONSIG</b>         | 97.860,38             | 2.898.036,65     | 2.892.847,83 | 103.049,20         |
| <b>DEPOSITOS</b>      | 3.314,24              | 0,00             | 0,00         | 3.314,24           |
| <b>TOTAL</b>          | 1.083.009,83          | 3.852.675,55     | 3.861.213,33 | 1.074.472,05       |

**2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa**

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 54 e 55, e registra que não houve movimentação no exercício.

**2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 77, e registra que não houve movimento durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 78, e registra que não houve movimento durante o exercício.

**2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

**2.7.1 – Balanço Orçamentário**

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 82, 83, 156 e 157, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **déficit Orçamentário** da ordem de **R\$ 8.414.536,46**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| ITENS | MOVIMENTAÇÃO                | VALOR R\$             |
|-------|-----------------------------|-----------------------|
| (+)   | Receita Realizada           | 11.511.698,05         |
| (-)   | Despesa Empenhada           | 19.926.234,51         |
| (=)   | <b>Déficit Orçamentário</b> | <b>- 8.414.536,46</b> |

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 82, verificou-se a existência de **R\$ 694.716,75**, referente saldo do exercício anterior, e que, durante o exercício, foi pago o valor de **R\$ 593.308,62**, e cancelado o valor de **R\$ 101.408,13**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 83, verificou-se a existência de **R\$ 287.118,46**, referente saldo do exercício anterior, e que, durante o exercício, foi pago o valor de **R\$ 269.081,27**, e cancelado o valor de **R\$ 4.567,48**, restando um saldo de **R\$ 13.469,71** para o exercício seguinte.

#### **2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

##### **a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista**

|                    |               |      |
|--------------------|---------------|------|
| Receita Arrecadada | 11.511.698,05 | 1,59 |
| Receita Prevista   | 7.250.500,00  |      |

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,59**, gerando, ao final do exercício/2023, um **superávit de arrecadação** da ordem de **R\$ 4.261.198,05**.

**b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada / Receita Prevista**

|                    |               |      |
|--------------------|---------------|------|
| Despesa Autorizada | 21.571.201,95 | 2,98 |
| Receita Prevista   | 7.250.500,00  |      |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 2,98**, gerando, ao final do exercício/2023, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

**c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Despesa Autorizada**

|                    |               |      |
|--------------------|---------------|------|
| Despesa Empenhada  | 19.926.234,51 | 0,92 |
| Despesa Autorizada | 21.571.201,95 |      |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,92**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 1.644.967,44**.

**d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Empenhada**

|                   |               |      |
|-------------------|---------------|------|
| Receita Arrecada  | 11.511.698,05 | 0,58 |
| Despesa Empenhada | 19.926.234,51 |      |

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,58** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 8.414.536,46**.

**2.7.2 – Balanço Financeiro**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 158, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

| INGRESSOS                            |                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Especificações                       | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                 | 11.511.698,05        | 4.934.735,43         |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS | 9.272.506,02         | 9.318.047,94         |
| RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS      | 15.366.257,73        | 14.988.015,98        |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR          | 1.996.111,37         | 1.160.497,15         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>38.146.573,17</b> | <b>30.401.296,50</b> |

| DISPÊNDIOS                            |                      |                      |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Especificações                        | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA                  | 19.926.234,51        | 14.002.674,98        |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS | 77.120,76            | 16.587,98            |
| PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS         | 15.366.756,77        | 14.385.922,17        |
| SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE       | 2.776.461,13         | 1.996.111,37         |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>38.146.573,17</b> | <b>30.401.296,50</b> |

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.776.461,13**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 36.150.461,80**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 1.996.111,37**, gerou ingressos no total de **R\$ 38.146.573,17**;

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 35.370.112,04**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.776.461,13**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 1.996.111,37**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 2.776.461,13**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 780.349,76**.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

c) Os valores de **R\$ 97.676,52** e **R\$ 856.962,38**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de **R\$ 269.081,27** e **R\$ 593.308,62**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado nas contas “Restos a Pagar Processados Pagos” e “Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

**2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro**

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

**a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária**

|                      |               |      |
|----------------------|---------------|------|
| Receita Orçamentária | 11.511.698,05 | 0,58 |
| Despesa Orçamentária | 19.926.234,51 |      |

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 0,58** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **déficit orçamentário** da ordem de **R\$ 8.414.536,46**.

**b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)**

|         |               |      |
|---------|---------------|------|
| Receita | 26.877.955,78 | 0,76 |
| Despesa | 35.292.991,28 |      |

Este quociente demonstra que houve um **déficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é inferior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 8.415.035,50**.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte  
/ Saldo do Exercício Anterior

|                                 |              |      |
|---------------------------------|--------------|------|
| Saldo para o exercício seguinte | 2.776.461,13 | 1,39 |
| Saldo do exercício anterior     | 1.996.111,37 |      |

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 780.349,76**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 85, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

| ATIVO          |                 |                    |
|----------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CIRCULANTE     | 3.132.778,71    | 2.242.840,94       |
| NÃO CIRCULANTE | 8.854.726,53    | 8.204.831,33       |

| PASSIVO            |                 |                    |
|--------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CIRCULANTE         | 693.954,82      | 838.365,36         |
| NÃO CIRCULANTE     | -               | -                  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.293.550,42   | 9.609.306,91       |

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 11.987.505,24**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 14,74%, atingindo uma crescente no valor de **R\$ 1.539.832,97**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 3.132.778,71**, representando aproximadamente 26,13% do Ativo Total.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 8.854.726,53**, representando aproximadamente 73,87% do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 693.954,82**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2023, esse passivo sofreu um aumento de 5,79%, atingindo uma queda no valor de **R\$ 144.410,54**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2023, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 apresentou o valor de **R\$ 11.293.550,42**, assim vejamos:

| <b>DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)</b>                              |                        |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                          | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO (A)</b>                                             | 1.692.527,30           | 839.278,44                |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES (B)</b> | 4.706.270,08           | 3.875.275,43              |
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS (C)=(A+B)</b>                                        | 6.398.797,38           | 4.714.553,87              |
| <b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (D)</b>                                 | 4.894.753,04           | 4.894.753,04              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                     | 11.293.550,42          | 9.609.306,91              |

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 159, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 10.436.588,04**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 83 e citado nas Notas explicativas na fl. 161, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 13.407.430,29**.

O “Quadro do Superavit / déficit Financeiro,” referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 88, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.505.782,65**.

**2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Disponível / Passivo Circulante

|                      |              |      |
|----------------------|--------------|------|
| Caixa e Equivalentes | 2.776.461,13 | 4,00 |
| Passivo Circulante   | 693.954,82   |      |

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 4,00** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.082.506,31**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

|                    |              |      |
|--------------------|--------------|------|
| Ativo Circulante   | 3.132.778,71 | 4,51 |
| Passivo Circulante | 693.954,82   |      |

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 4,51** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.438.823,89**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

|           |              |      |
|-----------|--------------|------|
| AC + ARLP | 3.132.778,71 | 4,51 |
|-----------|--------------|------|

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

|          |            |  |
|----------|------------|--|
| PC + ELP | 693.954,82 |  |
|----------|------------|--|

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 4,51** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

|             |               |      |
|-------------|---------------|------|
| PC + ELP    | 693.954,82    | 0,06 |
| ATIVO TOTAL | 11.987.505,24 |      |

Este índice demonstra o grau de endividamento do ITPS. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,06** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

**2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

|                    |              |      |
|--------------------|--------------|------|
| Ativo Financeiro   | 2.878.143,95 | 2,10 |
| Passivo Financeiro | 1.372.361,30 |      |

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 2,10** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um superavit financeiro de **R\$ 1.505.782,65**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente / Passivo Permanente

|                    |              |       |
|--------------------|--------------|-------|
| Ativo Permanente   | 9.109.361,29 | 51,02 |
| Passivo Permanente | 178.555,90   |       |

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 51,02** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

#### **2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 89 a 91, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 1.692.527,30**, conforme quadro a seguir:

| <b>TÍTULO</b>                                          | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)                | 20.788.771,55          | 14.266.899,37             |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)                | 19.096.244,25          | 13.427.620,93             |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b> | <b>1.692.527,30</b>    | <b>839.278,44</b>         |

#### **2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 92 a 93, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou uma variação de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 780.349,76**, conforme quadro a seguir:

| <b>FLUXO DE CAIXA</b>                         | <b>Exercício Atual</b> | <b>Exercício Anterior</b> |
|-----------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| <b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>        | 1.449.851,41           | 1.103.564,93              |
| <b>DAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTO (II)</b>     | (669.501,65)           | (267.950,71)              |
| <b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>  | 0,00                   | 0,00                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV)=(I+II+III)</b> | <b>780.349,76</b>      | <b>835.614,22</b>         |

#### **2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2023, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 94 a 95, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial**

**2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras**

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2023, apresentaram um saldo de **R\$ 2.776.461,13**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 693.954,82**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.082.506,31**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Itens | Discriminação        | Valor R\$           |
|-------|----------------------|---------------------|
| (+)   | Caixa e Equivalentes | 2.776.461,13        |
| (-)   | Passivo Circulante   | 693.954,82          |
| =     | <b>Resultado</b>     | <b>2.082.506,31</b> |

*Fonte: i-Gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 96 a 97 e 162 a 164, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

**2.8.2 – Do Almoxarifado**

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 223.139,37**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 5,46%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 11.551,33**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, às fls. 112 e 113. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 211.588,04**, que adicionado ao valor de **R\$ 638.507,84**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 626.956,51**, referente às saídas,

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 223.139,37**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 114 a 123, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 8.777.551,53**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 649.895,20**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 125, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 649.895,20** no período, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 126, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 127 e 128, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que e registra que não houve movimentação no exercício.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 129, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

**2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 130, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.664.802,15**, e o valor total executado de **R\$ 1.394.958,58**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 131 e 132, e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.090.051,46**, e o valor total executado de **R\$ 653.278,29**.

**2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 149 e 150, com a informação de que não houve movimentação.

**2.10 – Outros Demonstrativos**

**2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 135 e 138, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

**2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 136, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**2.10.3 – Certidão de Regularidade do Contador**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 137, conforme disposto no art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

**2.10.4 – Contrato de Gestão com Organização Social**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração de Contrato de Gestão Poder Público” à fl. 165, consoante disposto no art. 10, alínea “i”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, informando que a Entidade não possui contrato de Gestão com Organização Social.

**3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 43/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

**4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do **ITPS** contendo 170 páginas, numeradas pelo sistema, com a nomenclatura da sigla GECONF (folhas 1 a 165), apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **ITPS**, referente ao exercício de 2023.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC**

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2023.

---

Tennyson Rafael Prado Sátiro  
Contador  
CRC/SE – 008447/O-1